



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

= LEI Nº 1318 =

= LEI Nº 1318 =

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a Lei Nº 1318 de 06 de Maio de 1999, que dá nova denominação a logradouro público e dá outras providências, sanciona-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei Nº 01/90.

“Dá nova denominação a logradouro público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Muniz Freire nesta cidade, passa a denominar-se, Darcy Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 06 DE MAIO DE 1999.


Ronan Rangel
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES - em 06 de Maio de 1999


José Jaridel Astoipho - Presidente